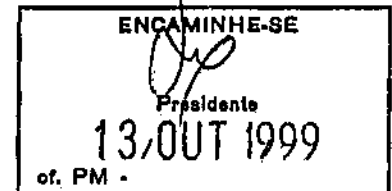




INDICAÇÃO N.º

10.612

Construção de abrigo para passageiros de ônibus nos pontos existentes na Rodovia Eng.º Constâncio Cintra, altura do km 72,5.



OF. PR. 10 99 68

CONSIDERANDO que na altura do km 72,5 da Rodovia Eng.º Constâncio Cintra existem pontos de ônibus em ambos os lados;

CONSIDERANDO que nesses pontos de parada de ônibus não existem abrigos para passageiros, fato que causa diversos transtornos para os usuários,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, e conforme julgar de merecimento esta sugestão, visando à realização dos serviços de construção de abrigo de passageiros de ônibus em ambos os lados da rodovia acima mencionada, altura do km 72,5.

Sala das Sessões, 13/10/99


ORACI GOTARDO